

janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.628.711-0/2008, de interesse de **CLEONICE MENDONÇA PINHEIRO**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 09 e 14, da Quadra 100, situados à Avenida Pio XII e Rua 11 de janeiro, Vila Aurora Oeste, nesta Capital, passando a constituir o Lote 09-14, com as seguintes características e confrontações:

<b>Lote 09-14</b>	<b>Área</b>	<b>880,00m²</b>
Frente para a Avenida Pio XII		14,50m
Fundo confrontando com a Rua 11 de janeiro		13,00m
Lado direito confrontando com os lotes 8 e 15	32,00m+1,50m+32,00m	
Lado esquerdo confrontando com os lotes 10 e 13		64,00m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1873, DE 14 DE ABRIL DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.544.875-6/2008, de interesse de **ALVAIR JOSÉ DOS**

**SANTOS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 01 e 49, da Quadra 5, situados à Avenida Perim com a Rua RIT-5, Residencial Itamaracá, nesta Capital, passando a constituir o Lote 1-49, com as seguintes características e confrontações:

<b>LOTE 1-49</b>	<b>ÁREA</b>	<b>685,77m²</b>
Frente para a Avenida Perim.....		19,44m
Fundo, confrontando com o Lote 48.....		24,88m
Lado direito, confrontando com o Lote 02.....		28,51m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua RIT-5.....		23,13m
Pela linha de chanfrado, Rua RIT-05 com a Avenida Perim...		7,13m

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 1874, DE 14 DE ABRIL DE 2009.**

**O PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei n.º 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares n.ºs 171, de 29 de maio de 2007 - Plano Diretor de Goiânia e 177, de 09 de janeiro de 2008, bem como considerando o contido no Processo n.º 3.584.227-6/2008, de interesse de **JACI RICARDO LEMOS**,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 10 e 13, da Quadra 11, situados à Rua Benjamin Constant, Jardim Luz, nesta Capital, passando a constituir o Lote 10/13, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 10/13	ÁREA	720,00m <sup>2</sup>
Frente para a Rua Benjamin Constant.....	24,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 11 e 12.....	24,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 14 .....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 09.....	30,00m	

**Parágrafo único.** A aprovação de que trata o *caput* deste artigo deverá ser averbada, pelo interessado, no Cartório de Registro de Imóveis, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, devendo ser entregue o documento de averbação à Divisão de Cadastro Imobiliário da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**, aos 14 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

**MAURO MIRANDA SOARES**  
Secretário do Governo Municipal

## DESPACHO

### GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO Nº: 36798815/2009**

**INTERESSADO: Mauro Zica Junior**

**ASSUNTO: Requerimento**

**DESPACHO Nº121/2009** - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 121, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992, conceder licença para desempenho de mandato classista ao servidor **MAURO ZICA JÚNIOR**, matrícula nº 94722-1, ocupante do cargo de Procurador Jurídico II, lotado na Agência Municipal de Obras, durante o período de 15 de outubro de 2006 a 14 de outubro de

2011, liberando-o completamente de suas atividades, para exercer o cargo de Presidente da Diretoria Executiva da Federação das Entidades Sindicais dos Servidores Públicos Municipais do Estado de Goiás - FESSPUMG, sem prejuízo de seus vencimentos e da contagem do período, como se efetivo exercício, para todos os efeitos da carreira.

Encaminhem-se à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para os fins.

**GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA**,  
aos 17 dias do mês de abril de 2009.

**IRIS REZENDE**  
Prefeito de Goiânia

## PORTARIA

**AMMA - AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO  
AMBIENTE**

**PORTARIA Nº. 102/2009**

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o art. 27 da Lei Municipal nº. 8.537 de 20/06/2007.

### RESOLVE:

**Art. 1º - Retificar** a Portaria nº. 071/2009, que nomeia a servidora KELEY CRISTINA FERNANDES, matrícula 466018-01, para exercer o cargo de Chefe da Divisão da Vila Ambiental da Diretoria de Gestão Ambiental desta Agência Municipal do Meio Ambiente, na parte relativa ao valor da gratificação *DAI-3*, passa a ser *função gratificada DAI-5*, conforme anexo único do Decreto nº. 527, de 29 de fevereiro de 2008.

**CUMpra-se e Publique-se.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**, aos 31 dias de março de 2009.